

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 3.881, DE 2021

Altera a Lei nº 10.439 de 30 de abril de 2002, que “Institui o Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial e dá outras providências”, para determinar que todo o mês de abril seja dedicado à prevenção e ao combate à hipertensão arterial.

Autor: Deputado CARLOS CHIODINI

Relatora: Deputada FLÁVIA MORAIS

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em tela altera a Lei nº 10.439 de 30 de abril de 2002, que “Institui o Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial e dá outras providências”. Segundo a nova redação proposta, todo o mês de abril, não só o dia 26, como é atualmente, passa a ser dedicado a ações e campanhas para conscientização acerca da hipertensão arterial e seus condicionantes; e para diagnóstico precoce da hipertensão arterial e de doenças cardiovasculares.

A proposição tramita em regime ordinário e sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Nesta Comissão, não foram oferecidas emendas no prazo regimental.



II - VOTO DA RELATORA

Segundo dados extrapolados da prevalência entre populações comparáveis, estima-se que haja no Brasil mais de 30 milhões de hipertensos. De acordo com dados do Ministério da Saúde, entretanto, apenas 10% desses fazem controle adequado. Isso ocorre porque a hipertensão arterial não provoca muitos sintomas por si, então grande parte desses trinta milhões ignoram por completo o fato de serem hipertensos, enquanto que muitos que sabem minimizam o fato, para manifestarem à frente cardiopatias e doenças isquêmicas.

Assim, todas as iniciativas para conscientizar a população e melhorar a detecção precoce dos hipertensos são e serão bem-vindas. A ampliação das ações previstas na Lei nº 10.439, de 2002, de um dia para trinta, tem grande potencial nesse sentido e merece prosperar.

Nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.881, de 2021.

Sala da Comissão, em de julho de 2022.

Deputada FLÁVIA MORAIS
Relatora

